



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça

José Rony Silva Almeida

Corregedor-Geral

Josenias França do Nascimento

Coordenadora-Geral

Ana Christina Souza Brandi

Ouvidora

Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça

Colégio de Procuradores

José Rony Silva Almeida (Presidente)
Moacyr Soares da Mota
José Carlos de Oliveira Filho
Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça
Rodomarques Nascimento
Luiz Valter Ribeiro Rosário
Josenias França do Nascimento
Ana Christina Souza Brandi
Celso Luís Dória Leó
Maria Conceição de Figueiredo Rollemberg (Secretário)
Carlos Augusto Alcântara Machado
Ernesto Anízio Azevedo Melo
Jorge Murilo Seixas de Santana
Paulo Lima de Santana (Suplente do Secretário)
Eduardo Barreto d'Ávila Fontes

Secretário-Geral do MPSE

Manoel Cabral Machado Neto

Assessor-Chefe do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

Eduardo Barreto d'Ávila Fontes

Escola Superior do Ministério Público de Sergipe

Diretor-Geral: Newton Silveira Dias Junior

Coordenador De Ensino: Henrique Ribeiro Cardoso

Conselho Superior

José Rony Silva Almeida (Presidente)
Procurador-Geral de Justiça
Josenias França do Nascimento
Corregedor-Geral

Membros

Ana Christina Souza Brandi
Luiz Valter Ribeiro Rosário
Paulo Lima de Santana
Manoel Cabral Machado Neto
Secretário

Conselheiro Suplente

Celso Luís Dória Leó

SEQUÊNCIA DOS ÓRGÃOS / PUBLICAÇÕES

1. Procuradoria Geral de Justiça
2. Colégio de Procuradores de Justiça
3. Conselho Superior do Ministério Público
4. Corregedoria Geral do Ministério Público
5. Coordenadoria Geral do Ministério Público
6. Ouvidoria Geral do Ministério Público
7. Procuradorias de Justiça
8. Promotorias de Justiça
9. Centro de Apoio Operacionais
10. Escola Superior do Ministério Público
11. Secretaria Geral do Ministério Público/Diretorias



1. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

(Não houve atos para publicação)

2. COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

(Não houve atos para publicação)

3. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

4. CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

5. COORDENADORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

6. OUVIDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

7. PROCURADORIAS DE JUSTIÇA

12ª Procuradoria de Justiça





Decisão de arquivamento

AVISO DE ARQUIVAMENTO

A 12ª Procuradoria de Justiça, por intermédio do Procurador de Justiça Celso Luis Dória Leó, comunica a DECISÃO DE ARQUIVAMENTO das Peças Informativas nº 13/16, em que se apurava a suposta prática criminosa por parte do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores, o Sr. João Marcelo Montarroyos Leite, cujo fato investigado era o possível cometimento de crime contra a honra (difamação) praticado em face de policiais militares, veiculado através de redes sociais - WhatsApp - no período das eleições municipais de 2016.

Aracaju, 28 de novembro de 2016.

Celso Luis Dória Leó

Procurador de Justiça

8. PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

1ª Promotoria de Justiça Curadoria da Infância e Adolescência - Aracaju

Edital de Notificação

A Dr.^a Maria Lilian Mendes Carvalho, Promotora de Justiça subfirmada, usando das atribuições que lhe são conferidas através dos artigos 40 §1º e 55, da Resolução nº 008/2015- CPJ de 28/05/2015, que prevê a cientificação dos interessados por meio de comprovação da lavratura do termo de afixação de aviso no local de costume e na página de informação da via eletrônica no Ministério Público do Estado de Sergipe, quando não for possível fazê-la pessoalmente, vem NOTIFICAR o Sr. Claudson Pereira Santos, genitor da pessoa em desenvolvimento M.R.P.D.S., com 15 anos de idade sobre a PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL Nº 73.16.01.0055, conforme a Portaria de instauração de nº 007/2016, pelas razões contidas no relatório anexo ao procedimento.

Aracaju, 28 de novembro de 2016.

Maria Lilian Mendes Carvalho

Promotora de Justiça

1ª Promotoria de Justiça Distrital - Socorro

Portaria de instauração de Procedimento Administrativo

PORTARIA n.º 26/2016
de 22 de novembro de 2016

O Ministério Público do Estado de Sergipe, por intermédio da Promotora de Justiça in fine firmada, no uso das atribuições institucionais de Curadora dos Direitos à Saúde, com fulcro no art. 127, caput e 129, incisos II, III e VI da Constituição Federal; art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual n.º 02/90 e art. 42, da Resolução nº 008/2015 -CPJ resolve baixar a presente PORTARIA e em consequência instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, pelos motivos abaixo alinhados:

Considerando que nos autos do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 56.16.01.0015 foi emitida Recomendação nº 01/2016, onde o Executivo e Legislativo Municipal se comprometeram a dar cumprimento;





Considerando que em razão da Recomendação nº 01/2016, o executivo municipal deveria enviar Projeto de Lei para a Câmara de Vereadores alterando a Lei 571/2003, que dispõe sobre a Reorganização do Conselho Municipal de Saúde com o fito de adequação às Diretrizes do Conselho Nacional de Saúde, estabelecidas na Resolução nº 453/2012;

Considerando que conforme disposição legal os autos do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil foram encaminhados ao Conselho Superior do Ministério Público para homologação;

Considerando a necessidade de acompanhar o cumprimento do disposto na Recomendação, conforme disposto no art. 42, da Resolução nº 008/2015-CPJ;

Considerando que é dever do Ministério Público zelar pela defesa da ordem jurídica e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, inclusive fiscalizando o cumprimento dos Termos celebrados e Recomendações expedidas, resolve instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO e, para tanto, resolve ainda:

Nomear para funcionar como Secretários do presente feito os servidores efetivos do Ministério Público aqui lotados (art. 9º, inciso VI, e art. 15, § 3.º, ambos da Resolução nº 008/2015 - CPJ), que deverá prestar compromisso legal e, logo em seguida, tomar as providências atinentes à sua função:

1 - Acostar ao PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO o ofício nº 1658/2016 - PGM, bem como a Recomendação nº 001/2016.

2 - Oficiar ao Conselho Superior do Ministério Público dando ciência da abertura deste Procedimento, fazendo referência ao Procedimento Preparatório de Inquérito Civil sujeito a homologação.

3 - Por fim, cadastre-se no Proej e ainda, determino a publicação da presente portaria no DOFe.

Autuada. Cumpra-se.

Nossa Senhora do Socorro, 22 de novembro de 2016.

Fabiana Carvalho Viana Franca
Promotora de Justiça

4ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Idoso

Portaria de instauração de Inquérito Civil

PORTARIA n.º 485/2016

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 24 dias de novembro de 2016, através da 4ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Idoso, instaurou o Inquérito Civil, tombado no sistema PROEJ sob o nº 11.16.01.0293, tendo por objeto apurar a notícia de que a idosa H. M. é vítima de negligência e abandono.

Aracaju, 29 de novembro de 2016.

Cecília Nogueira Guimarães Barreto

Promotora de Justiça

Promotoria de Justiça Distrital - São Cristóvão

Portaria de instauração de Inquérito Civil





PORTARIA N.º 035/2016

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE, por intermédio da Promotora de Justiça que ao final assina, no uso de suas atribuições legais previstas nos arts. 127 e 128, incisos III, IV e VIII da Constituição Federal, art. 118, incisos III e V e § 1º, alínea "a", da Constituição Estadual, arts. 39, inciso X, e 44, incisos IV e X, alínea "a", da Lei Complementar Nº 02, de 12 de novembro de 1990, resolve baixar a presente PORTARIA e em consequência instaurar INQUÉRITO CIVIL, com fundamento ainda no art. 8º, § 1º, da Lei 7.347, de 24 de julho de 1985, pelos motivos abaixo alinhados:

O Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente e Urbanismo do Ministério Público de Sergipe encaminhou denúncia oriunda da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM com o objetivo de apurar a execução, pela administração Municipal, das intervenções que a autoridade federal considerou urgentes, relativamente às ações de prevenção e resposta frente aos desastres naturais em áreas classificadas como de alto, e muito alto risco, principalmente com movimentos de massa e inundações.

Como é dever do Ministério Público proteger o Meio Ambiente, além de outros interesses difusos e coletivos, resolve o Parquet instaurar Procedimento Preparatório de Inquérito Civil e, para tanto, resolve ainda:

1. Nomear para funcionar como escrivã do feito Darly Giulia Santos Andrade, servidora pública, que deverá prestar compromisso legal e, logo em seguida, tomar as providências atinentes a sua função.
2. Inquirir, se necessário, todos os cidadãos que possam esclarecer os fatos objetos desta apuração.
3. Nomear peritos, se necessário.
4. Requisitar a qualquer entidade privada ou pública federal, estadual ou municipal da administração direta ou indireta, informações, documentos e perícias que possam servir de subsídio ou esclarecimento dos fatos denunciados.
5. Acostar ao Inquérito Civil toda a documentação encaminhada a esta Promotoria de Justiça.
6. Adotadas as diligências delineadas, voltem-me os autos conclusos para posterior deliberação.

Autuada. Publique-se. Cumpra-se.

São Cristóvão, 16 de novembro de 2016.

Lenilde Nascimento Araújo

Promotora de Justiça

Promotoria de Justiça Distrital - São Cristóvão

Portaria de instauração de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil

PORTARIA N.º 036/2016

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE, por intermédio da Promotora de Justiça que ao final assina, no uso de suas atribuições legais previstas nos arts. 127 e 128, incisos III, IV e VIII da Constituição Federal, art. 118, incisos III e V e § 1º, alínea "a", da Constituição Estadual, arts. 39, inciso X, e 44, incisos IV e X, alínea "a", da Lei Complementar Nº 02, de 12 de novembro de 1990, resolve baixar a presente PORTARIA e em consequência instaurar PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL, com fundamento ainda no art. 8º, § 1º, da Lei 7.347, de 24 de julho de 1985, pelos motivos abaixo alinhados:

A Sra. Maria Carmosa Santos formulou reclamação nesta Promotoria informando que na Av. 03 de Março há 05 oficinas e seus proprietários jogam o lixo, tais como, borracha, pneu, etc., em um terreno que dá no fundo da sua casa, e a cada 08 dias eles tocam fogo.

Como é dever do Ministério Público proteger o Meio Ambiente Natural, Artificial e Cultural, além de outros interesses difusos e coletivos, resolve o Parquet instaurar Procedimento Preparatório de Inquérito Civil e, para tanto, resolve ainda:





1. Nomear para funcionar como escrivã do feito Darly Giulia Santos Andrade, servidora pública, que deverá prestar compromisso legal e, logo em seguida, tomar as providências atinentes a sua função.
2. Inquirir, se necessário, todos os cidadãos que possam esclarecer os fatos objetos desta apuração.
3. Nomear peritos, se necessário.
4. Requisitar a qualquer entidade privada ou pública federal, estadual ou municipal da administração direta ou indireta, informações, documentos e perícias que possam servir de subsídio ou esclarecimento dos fatos denunciados.
5. Acostar ao Procedimento Preparatório de Inquérito Civil toda a documentação encaminhada a esta Promotoria de Justiça.
6. Adotadas as diligências delineadas, voltem-me os autos conclusos para posterior deliberação.

Autuada. Publique-se. Cumpra-se.

São Cristóvão, 29 de novembro de 2016.

Lenilde Nascimento Araújo

Promotora de Justiça

9. CENTROS DE APOIO OPERACIONAL - CAOP'S

(Não houve atos para publicação)

10. ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

11. SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO/DIRETORIAS

Diretoria de Recursos Humanos

Outros Atos Administrativos

PORTARIA Nº. 2.518/2016

DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

Designa Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho dos Servidores Efetivos, em estágio probatório e estáveis, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.





O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas nos artigos 35, I, "e", "t" e "x", da Lei Complementar n.º 02/90, à vista do disposto no art. 41 §4º da Constituição Federal, na Lei nº 6.450/08, na Lei nº. 6.881/10, na Portaria nº. 659/13 e, especialmente, na Lei nº. 7.002/10,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar Alexandre Sampaio Santana, Promotor de Justiça, José Lucas da Silva Gois, Promotor de Justiça, Eduardo Franklin Miranda de Oliveira, Promotor de Justiça, Sávio Augusto Sobral Garcez, Diretor de Recursos Humanos, Ronald Nascimento de Jesus, Coordenador da Divisão de Pagamento e Centro de Custo, Mirena Oliveira Ferreira Lins, Coordenadora da Divisão de Gestão de Pessoas e Admissão, Avaliação e Movimentação de Servidores, Gleise Christine Nunes de Freitas, Chefe do Arquivo Setorial do RH, e Clélio Maia Santos, Chefe do Núcleo de Consignações, Custos e Gratificações, para constituir a Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho dos Servidores Efetivos, em estágio probatório e estáveis, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, conforme Lei nº 7.002, de 16 de dezembro de 2010.

§ 1º. A comissão será presidida pelo Promotor de Justiça Alexandre Sampaio Santana e secretariada pelas servidoras Mirena Oliveira Ferreira Lins e Gleise Christine Nunes de Freitas.

§ 2º. Em suas ausências e impedimentos, o Presidente será substituído pelo Promotor de Justiça, Dr. Eduardo Franklin Miranda de Oliveira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a Portaria nº 2.200/2016, datada de 25 de outubro de 2016.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

José Rony Silva Almeida

Procurador-Geral de Justiça

Diretoria de Recursos Humanos

Portarias de Comissões de Trabalho - Servidores, Remuneradas e Não Remuneradas

PORTARIA Nº 2.517/16

DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

Designa Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas no artigo 35, I, "e" e "x", da Lei Complementar Estadual nº 02/90, o disposto nos arts. 274 e ss. da Lei 2.148/1977, o preconizado nos arts. 8º, §6º e 9º, § 2º, ambos da Lei nº 7.002/2010, e, ainda,

Considerando que a participação em Comissões dessa natureza em muito contribui para o aperfeiçoamento profissional de Técnicos e Analistas do Ministério Público;

Considerando o limite prudencial com despesas de pessoal estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

Considerando o procedimento atualmente aplicado para instauração e constituição de comissões de Sindicâncias e Procedimentos Administrativos, os quais são realizados de forma individualizada, considerando cada fato motivador e servidor sindicante;

Considerando a inviabilidade de criação de uma Comissão constituída por membros que tratem exclusivamente sobre Sindicâncias e Procedimentos Administrativos, haja vista que os aludidos membros possuem atribuições funcionais indispensáveis em suas respectivamente lotações;



Considerando a oportunidade e conveniência da Administração Superior;

Considerando as orientações do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP contidas em relatório,

R E S O L V E:

Art. 1º. Instaurar Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos.

Art. 2º. Designar, em cumprimento ao disposto no artigo anterior, comissão composta pelos servidores Michelli de Oliveira Barbosa, Analista do Ministério Público, RG nº 1.426.846-3 SSP/SE, Ricelli Vieira de Oliveira, Técnico do Ministério Público, RG nº 3.034.610-0 SSP/SE, e Marcela Ayres Britto Santos, Técnico do Ministério Público, RG nº 3.436.806-0 SSP/SE.

§ 1º. A comissão será presidida pela servidora Michelli de Oliveira Barbosa e secretariada pela servidora Ricelli Vieira de Oliveira.

§ 2º. Em suas ausências e impedimentos a Presidente será substituída pela servidora Daiane Silva Sampaio Lobão.

Art. 3º. Os membros da Comissão exercerão suas atividades cumulativamente, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 28 de novembro de 2016, revogada a Portaria nº 653/16, de 22 de março de 2016.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

José Rony Silva Almeida

Procurador-Geral de Justiça

Diretoria de Recursos Humanos

Portarias de Comissões de Trabalho - Servidores, Remuneradas e Não Remuneradas

Portaria nº 2.519/16

de 28 de NOVEMBRO de 2016

Designa servidores para compor comissão de elaboração da prestação de contas da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar 02/90, e em face da Resolução de nº 167/94, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Sergipe,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores Lígia Maria Monteiro de Figueiredo, ocupante do cargo de Diretor Financeiro, RG nº 173.961 SSP/SE - 2ª VIA, Moacir Nabuco D'Ávila Meneses, Técnico em Contabilidade, RG nº 498.758 SSP/SE, Diego Soares Ribeiro, Coordenador da Divisão Financeira, RG nº 3.412.563-9 SSP/SE, Silene Maria de França, Chefe do Núcleo de Contabilidade, RG nº 16790731 SSP/SP, Fábio Antônio Leite Silva, Técnico do Ministério Público, RG nº 1260670 SSP/SE, Shirlane Barbosa Santos, Técnico do Ministério Público, RG nº 2020319-5 SSP/SE, José Ailton Nunes da Silva, Diretor de Planejamento, Orçamento e Perícia Contábil, RG nº 0058847308 SSP/BA, Givanilson Santos de Jesus, Coordenador da Divisão de Acompanhamento Orçamentário e Estatístico, RG nº 1225233 SSP/SE, Victor José Pinto Ribeiro Silveira Almeida, Coordenador da Divisão de Controle Interno, RG nº 3.139.648-8 SSP/SE - 2ª VIA, Léa Maria Sobral da Cruz, Diretora Administrativa, RG nº 18869 SSP/SE - 2ª VIA, Léa Gomes de Andrade, Coordenadora da Divisão de Apoio Administrativo, RG nº 318.668 SSP/SE, Juliano Cavalcante Silva, Coordenador da Divisão de Materia, RG nº 1271023 SSP/SE, Pedro Vinícius Lopes dos Santos, Chefe do Núcleo de Acompanhamento e Controle de Convênios e Contratos, RG nº 1.410.897 SSP/SE, Elza Cespedes Ramos Siqueira, Redator Técnico, RG nº 1215774 SSP/SE, Mirena Oliveira Ferreira Lins, Coordenadora da Divisão de Gestão de Pessoas e Admissão, Avaliação e Movimentação de Servidores, RG nº 3.036.492-2 SSP/SE - 2ª VIA, e Ronald Nascimento de



Jesus, Coordenador da Divisão de Pagamento e Centro de Custo, RG nº 3.206.185-4 SSP/SE - 2ª VIA, para compor a comissão de elaboração da prestação de contas da Procuradoria-Geral de Justiça, referente ao exercício de 2016, a partir de 1º de janeiro de 2016 até o término do 1º Mandato do Procurador-Geral de Justiça, Dr. José Rony Silva Almeida.

§ 1º. A comissão será presidida pela servidora Lígia Maria Monteiro de Figueiredo e secretariada pelo servidor Fábio Antônio Leite Silva.

§ 2º. Em suas ausências e impedimentos, a Presidente será substituída pelo servidor Diego Soares Ribeiro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 1º janeiro de 2017 a 30 de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário..

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida

Procurador-Geral de Justiça

Diretoria de Recursos Humanos

Portarias de Comissões de Trabalho - Servidores, Remuneradas e Não Remuneradas

Portaria nº 2.520/16

de 28 de NOVEMBRO de 2016

Designa servidores para compor comissão de elaboração da prestação de contas da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar 02/90, e em face da Resolução de nº 167/94, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Sergipe,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores Lígia Maria Monteiro de Figueiredo, ocupante do cargo de Diretor Financeiro, RG nº 173.961 SSP/SE - 2ª VIA, Moacir Nabuco D'Ávila Meneses, Técnico em Contabilidade, RG nº 498.758 SSP/SE, Diego Soares Ribeiro, Coordenador da Divisão Financeira, RG nº 3.412.563-9 SSP/SE, Silene Maria de França, Chefe do Núcleo de Contabilidade, RG nº 16790731 SSP/SP, Fábio Antônio Leite Silva, Técnico do Ministério Público, RG nº 1260670 SSP/SE, Shirlane Barbosa Santos, Técnico do Ministério Público, RG nº 2020319-5 SSP/SE, José Ailton Nunes da Silva, Diretor de Planejamento, Orçamento e Perícia Contábil, RG nº 0058847308 SSP/BA, Givanilson Santos de Jesus, Coordenador da Divisão de Acompanhamento Orçamentário e Estatístico, RG nº 1225233 SSP/SE, Victor José Pinto Ribeiro Silveira Almeida, Coordenador da Divisão de Controle Interno, RG nº 3.139.648-8 SSP/SE - 2ª VIA, Léa Maria Sobral da Cruz, Diretora Administrativa, RG nº 18869 SSP/SE - 2ª VIA, Léa Gomes de Andrade, Coordenadora da Divisão de Apoio Administrativo, RG nº 318.668 SSP/SE, Juliano Cavalcante Silva, Coordenador da Divisão de Materia, RG nº 1271023 SSP/SE, Pedro Vinícius Lopes dos Santos, Chefe do Núcleo de Acompanhamento e Controle de Convênios e Contratos, RG nº 1.410.897 SSP/SE, Elza Cespedes Ramos Siqueira, Redator Técnico, RG nº 1215774 SSP/SE, Mirena Oliveira Ferreira Lins, Coordenadora da Divisão de Gestão de Pessoas e Admissão, Avaliação e Movimentação de Servidores, RG nº 3.036.492-2 SSP/SE - 2ª VIA, e Ronald Nascimento de Jesus, Coordenador da Divisão de Pagamento e Centro de Custo, RG nº 3.206.185-4 SSP/SE - 2ª VIA, para compor a comissão de elaboração da prestação de contas da Procuradoria-Geral de Justiça, referente ao exercício de 2016, a partir da recondução do Procurador-Geral de Justiça até 31 de dezembro de 2016.

§ 1º. A comissão será presidida pela servidora Lígia Maria Monteiro de Figueiredo e secretariada pelo servidor Fábio Antônio Leite Silva.

§ 2º. Em suas ausências e impedimentos, a Presidente será substituída pelo servidor Diego Soares Ribeiro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 1º de janeiro de 2017 a 30 de abril de





2017, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida

Procurador-Geral de Justiça

Diretoria de Recursos Humanos

EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DO DEMONSTRATIVO / TERMO CONTRATUAL DE ESTAGIÁRIOS PGJ/MP

NATUREZA JURÍDICA: Contrato de Bolsa Complementar Educacional.

CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça.

CONTRATADO	VIGÊNCIA	VALOR
Italo Santos Nascimento	07/01/2017 a 23/01/2017	724,00

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Complementação Educacional Através da Concessão de Estágio Remunerado na PGJ/MP.

ATIVIDADE: 2101

FONTE: 000

ELEMENTO DE DESPESA: 339036

DATA DA ASSINATURA: 29/11/2016

José Rony Silva Almeida

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Diretoria de Recursos Humanos

EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO O DEMONSTRATIVO / TERMO CONTRATUAL DE ESTAGIÁRIOS PGJ/MP

NATUREZA JURÍDICA: Contrato de Bolsa Complementar Educacional.

CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça.

CONTRATADO	VIGÊNCIA	VALOR
Ubirajara da Silva Botelho Neto	28/11/2016 a 27/11/2017	724,00





OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Complementação Educacional Através da Concessão de Estágio Remunerado na PGJ/MP.

ATIVIDADE: 2101

FONTE: 000

ELEMENTO DE DESPESA: 339036

DATA DA ASSINATURA: 29/11/2016

José Rony Silva Almeida

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA